

## Farmácia do IPAM

### DISPENSA DE DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS

**OBJETO:** O objeto do presente Contrato é a Doação de Bens Móveis, a título gratuito, pelo **DOADOR** - Farmácia do IPAM S.A. ao **DONATÁRIO** - CPM EMEF Vereador Marcial Pisoni - CNPJ - 92870.468/0001-55 - Secador Mãos, Impresora LXMARK T, Mouse MTEC, Mouse VE303AV, Computador Dell Optiflex, Monitor LCD 17" DELL, Teclado Clone Multimídia Padrão ABNT, Teclado HP, Teclado PS2 e Teclado Positivo P52.

Gilberto Meletti - Diretor Presidente Farmácia do IPAM

### DISPENSA DE DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS

**OBJETO:** O objeto do presente Contrato é a Doação de Bens Móveis, a título gratuito, pelo **DOADOR** - Farmácia do IPAM S.A. ao **DONATÁRIO** - CPM EMEF Rosário de São Francisco - CNPJ 92.869.122/0001-37 - Calculadora Bells. Impressora CP/Dig Brother, DVR 16 CH 480 LXVISION, Teclado Positivo, Mouse Optico PS2, Desk HP 6005 PRO, Desk HO Compaq+Carepak HP.

Gilberto Meletti - Diretor Presidente Farmácia do IPAM

## Administradora de Consórcios Intermunicipais S/A ADCOINTER

### INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO COMPRA/AQUISIÇÃO - Nº 012/2025

#### SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA DESENGRIPANTE PARA MANUTENÇÃO DOS PORTÕES DA ADCOINTER S.A.

Sr. fornecedor, solicitamos-lhe cotação de preço para **Compra de desengripante para manutenção de todos os portões** da ADCOINTER Administradora de Consórcio Intermunicipal S.A. A cotação de preço tem por objetivo servir como base de valores de mercado, para abertura de processo de Licitação ou de Dispensa de Licitação, em conformidade à Lei 13.303/2016 e ao Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ADCOINTER S.A.

O prazo para apresentação deste formulário, assinado e carimbado, por via postal (Correios) ou digitalizado (anexo a e-mail), é de 07 (sete) dias úteis a contar da data de publicação no site da ADCOINTER e no Diário Oficial do Município.

Toda informação está disponível no site da ADCOINTER S.A. ([www.ceasaserra.com.br](http://www.ceasaserra.com.br)), menu "Editais" ou, poderá solicitar o Edital de Convocatória através do e-mail ([financeiro@ceasaserra.com.br](mailto:financeiro@ceasaserra.com.br)) e/ou por telefone (54- 3211-4593).

Caxias do Sul, 11 de agosto de 2025.

Rudimar José Menegotto - Diretor Presidente

Rennan Bondan - Diretor Administrativo

Ivandro Carlos Zamboni - Diretor Técnico

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Publicado em cumprimento ao que dispõe o art. 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 8.038, de 11 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 18.165, de 2 de maio de 2016. Rua Alfredo Chaves, nº 1333, Caxias do Sul/RS. Editado pela Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul.

Responsáveis:

PODER EXECUTIVO: Prefeito Adiló Angelo Didomenico. PODER LEGISLATIVO: Presidente Lucas Caregnato. Publicação: Secretaria de Governo do Município de Caxias do Sul.